

RESOLUÇÃO DPG Nº 527, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

*Relotação de servidora pública -
Leilane de Cássia Ribeiro*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.543.350-0,

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **LEILANE DE CÁSSIA RIBEIRO**, assessora jurídica comissionada, para atuação junto à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao527RelotacaoservidoraLeilanedecassiaribeiroCEDEM.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/10/2024 11:12.

Inserido ao protocolo **22.543.350-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 03/10/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3ab9d6f3cb8df35d0fe892948f2814c1.